



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**  
**CONTRATO Nº 013/2025**  
**ADITIVO I**

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL TIPO S10 E ÓLEO DIESEL COMUM), DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.**

**O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob CNPJ nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF e RG sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.080.206/0001-55, com sede na Avenida Julio de Castilhos, s/nº, na cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu proprietário **Sr. LUIZ CAPOANI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob nº 420.756.880/87 e RG nº 3017960901 SSP/RS, residente e domiciliado em Santa Terezinha, S/N, interior do Município de Alto Alegre/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 001/2025 Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e alterações subsequentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, pactuam pelo reequilíbrio econômico financeiro do valor referente ao combustível, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10 para os veículos da municipalidade, exercício de 2025:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 222/2025, a alta de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) ao litro de Óleo Diesel s-10, ficando o valor em R\$ 6,90 (seis reais com noventa centavos) o litro.

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 223/2025, a alta de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) ao litro de Óleo Diesel s-10, ficando o valor em R\$ 6,98 (seis reais com noventa e oito centavos) o litro.

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 224/2025, a alta de R\$ 0,14 (quatorze centavos) ao litro de Gasolina Comum, ficando o valor em R\$ 6,75 (seis reais com setenta e cinco centavos) o litro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: [prefeitura@altoalegre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@altoalegre.rs.gov.br)  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Alto Alegre/RS, 06 de Março de 2025.

---

**SILMAR DEMAMAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**LUIZ CAPOANI**  
**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**CPF:**  
**Endereço:**

---

**Nome:**  
**CPF:**  
**Endereço:**